Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 30 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 1042

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de dispensa 2
Aviso de Contratação Direta 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Advertências / Notificações 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-7298
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 4.792/2025
Nº Proc. Compras: 756/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE OLEO PARA MOTO
Valor Global: R$ 2.520,00
Contratada: MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-EPP
Data: 29/07/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.098/2025
Nº Proc. Compras: 728/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO
Valor Global: R$ 406,50
Contratada: CLEIDE FAJONE SILVA - EPP
Data: 28/07/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.190/2025
Nº Proc. Compras: 757/2025
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DA AUTOCLAVE
Valor Global: R$ 1.092,00
Contratada: NILDO FERREIRA PALMA -ME
Data: 29/07/2025

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 5.191/2025
Nº Proc. Compras: 755/2025
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
Valor Global: R$ 1.060,00
Contratada: DIRCEU FRANCISCO ABEGÃO
Data: 29/07/2025

.....

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [5.354]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PINÇA HARTMANN**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	PINÇA HARTMANN CORPO ESTRANHO COM SERRILHA	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 29 julho de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 513/2025

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COBRIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO ATERRO SANITÁRIO.

VALOR: R$ 199.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 29/07/2025

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 513/2025

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COBRIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO ATERRO SANITÁRIO.

VALOR: R$ 199.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 29/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025 – PROCESSO Nº 513/2025

OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COBRIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO ATERRO SANITÁRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA OURO VERDE LTDA

VALOR: R$ 199.000,00
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 29/07/2025

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º Aditamento Contratual

PROCESSO Nº 1064/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA**: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 5.170/2025, Ofício nº 144/2025 - SEPLAN, fica alterada a Cláusula 8.1.1. do Contrato em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 8.1.1. O prazo para execução total do objeto do presente Edital será de 6 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços, ou seja, até 16/10/2025. A lei de contratos e licitações prevê alteração, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, nos exatos termos do art. 124, da Lei nº 14.133/21.

30/07/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público n° 001/2022 e conforme o ofício OBRAS nº 043/2025, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada.

A candidata deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação da candidata, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-la por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO (A)		
NOME	**RG**	**CLASS.**
CAMILA FERNANDA DA SILVA JOSE	**.**8.078-*	31º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 30 de julho de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 28 de julho de 2025.

O MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-015, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-1-003-0665-01	RUA DUQUE DE CAXIAS	00	39P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-002-1101-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	42P B	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0238-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0248-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0258-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0218-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0228-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	11P	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-001-0485-01	RUA ROSA FRANCISCHETTI PIPINO	00	17	CHACARAS VILA CARMEM
1-1-158-0099-01	RUA SANTO ANTONIO	00	00	VILA CARMEM
1-1-158-0067-01	RUA SANTO ANTONIO	00	00	VILA CARMEM
1-1-158-0119-01	RUA SANTO ANTONIO	00	00	VILA CARMEM
1-1-158-0051-01	RUA SANTO ANTONIO	00	00	VILA CARMEM
1-1-033-0015-01	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	08	06	VILA CARMEM
1-4-072-0202-01	RUA CASTRO ALVES	20	13,14P	CENTRO
1-1-095-0189-01	RUA PRUDENTE DE MORAES	30	08P	CENTRO
1-1-095-0178-01	RUA PRUDENTE DE MORAES	30	08P	CENTRO
1-1-095-0110-01	RUA RUI BARBOSA	30	06P	CENTRO
1-4-078-0203-01	RUA VISCONDE DE MAUA	30	03P	CENTRO
1-2-100-0367-01	RUA SEBASTIAO DA MATA	37	05P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-099-0306-01	RUA MAXIMINO VIANA	36	01P	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-065-0238-01	RUA MARIO BONIFACIO	08	01	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-067-0289-01	RUA ANTONIO FERREIRA DOURADO	10	15	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-180-0179-01	RUA PROFESSORA MARIA AUGUSTA	T	11P	LOTEAMENTO AZENHA
1-4-174-0292-01	RUA JEAN CARLOS CAMPOS SCALON	N	21	LOTEAMENTO AZENHA
1-5-623-0132-01	AVENIDA LUCILIA QUEIROZ PLATZECK	19	12	RES OLGA RHEINZ ELLIZ
1-5-613-0020-01	RUA MARIA DO CARMO SILVA	09	02	RES OLGA RHEINZ ELLIZ
1-5-056-0036-01	RUA VISCONDE DE MAUA	03	11P	PARQUE SÃO FRANCISCO
1-1-111-0097-01	RUA MANOEL FAUSTINO PEREIRA	15	11P	JARDIM ARANTES
1-5-035-0146-01	RUA PARANA	03	15P	VILA MARIA ZELIA
1-1-093-0210-01	RUA PRUDENTE DE MORAES	D	11	JARDIM PAULISTA
1-6-080-0181-01	RUA CARLOS BATISTA	28	10	VILA SANTA FILOMENA
1-2-457-0255-01	RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	D	01	RES PETRONA II
1-4-026-0116-01	RUA NICOLAU CHAIM	10	18	JARDIM ELDORADO
1-2-540-1000-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-2-539-1000-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-2-538-1000-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-2-541-1000-01	RUA JOSE ANTONIO ZACARIAS FILHO	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-4-050-0040-01	RUA OSVALDO CRUZ	08	01	JARDIM EUROPA
1-4-125-1515-01	AVENIDA CARLOS PLATZECK	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1-4-234-0207-01	RUA DOUTOR KESAO KASAI	G	35	JARDIM ARIPUANA
1-4-131-0284-01	AVENIDA MARGINAL PAULO RAYMUNDO	02	12	PARQUE NICO MORE

BIANCA MARMOL CAETANO
-Coordenadora do Setor de Fiscalização

.....